

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 124/2011 de 4 de Fevereiro de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por resolução do Conselho do Governo ou por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador Manuel Viera Moniz apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação PD-602-C *Família Augusto*.

Considerando que foi atribuído ao armador Manuel Viera Moniz um apoio financeiro no montante de 118.703,70 €, a ser pago em três prestações, sendo a primeira no valor de 35.611,11 € com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação, a segunda no montante de 35.611,11 €, com a execução do casco e a terceira no valor de 47.481,48 € com a instalação do motor.

Considerando que, pelas Portarias n.º 353/2010 e n.º 618/2010, de 15 de Abril de 2010 e de 02 de Junho de 2010, respectivamente, foram pagas a primeira e a segunda prestações do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1. Conceder ao armador Manuel Viera Moniz, residente no Concelho Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um incentivo a fundo perdido no valor de 47.481,48 €, relativa à terceira prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em alumínio para substituição da embarcação PD-602-C *Família Augusto*.

2. Este incentivo será pago directamente ao armador Manuel Viera Moniz, e tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

27 de Janeiro 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

